



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 003/99

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE-

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito M, após serem atendidas as determinações
do nosso Regimento Cameral, determine a Secretaria competente que proceda
a construção de uma QUADRA DE AREIA no bairro Chacrinha, ao lado da casa do
Beia".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11-08-99

Deferida em _____

Encaminhado em 08-09-99 pelo Ofício N.º 69/99 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 11 / 08 / 1999

N.º 003 L.º 004 Fls. 00

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após serem atendidas as determinações do nosso Regimento Cameral, determine a Secretaria competente que proceda a construção de uma QUADRA DE AREIA no bairro Chacrinha, ao lado da casa do Baía.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de agosto de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA

- Presidente -

J U S T I F I C A T I V A

Toda criança, todo trabalhar faz jús ao laser. A construção de uma quadra de areia no local indicado irá proporcionar uma opção de divertimento à comunidade da Chacrinha tão carente de meios de diversão e, por isso, tenho certeza de que o Prefeito não irá se furtar a dar um pronto atendimento.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11 / 08 / 99
